



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadã Benemerita.**

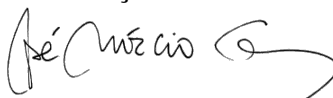
**Projeto nº 46/2025, de autoria da
Vereadora Letícia Delgado.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Senhora Priscilla Helena da Silva, de nome artístico Pri Helena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

